



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CORONEL MEIRA e outros)

Requer a aprovação de Moção de Aplausos aos agentes da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados pelo histórico de bravura e dedicação na segurança desta Casa, tal como nos atos de vandalismo promovidos pelo MST em 2006 e 2013, na invasão de Sindicalistas do ano 2017, do ataque de revolucionários fantasiados de indígenas em 2021 e na previsível invasão do dia 08 de janeiro, em que o Ministério da Justiça não repassou os alertas da ABIN e da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, a aprovação de Moção de Aplausos aos agentes da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados pelo histórico de bravura e dedicação na segurança desta Casa, tal como nos atos de vandalismo promovidos pelo MST em 2006 e 2013, na invasão de Sindicalistas do ano 2017, do ataque de revolucionários fantasiados de indígenas em 2021 e na





previsível invasão do dia 08 de janeiro, em que o Ministério da Justiça não repassou os alertas da ABIN e da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados tem como atribuições o planejamento, coordenação e execução da segurança física de Deputados, servidores e da população geral que visita a Casa todos os dias. Incumbe também ao Departamento de Polícia Legislativa – DEPOL a preservação da ordem e do patrimônio, bem como a apuração de infrações penais cometidas naqueles locais que se encontram sob sua vigilância, entre outras responsabilidades.

Nos últimos anos, a Polícia Legislativa foi protagonista na contenção de ataques contra a Câmara dos Deputados e o Palácio do Congresso Nacional, que ocasionaram em danos ao patrimônio público e, inclusive, em violência física contra servidores, funcionários terceirizados e os próprios agentes da DEPOL.

Em 06 de junho de 2006, cerca de 400 (quatrocentos) militantes do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), munidos de paus e pedras, invadiram a Câmara dos Deputados¹, provocando a destruição de patrimônio e deixando 24 (vinte e quatro) feridos, sendo um deles servidor que foi internado em estado grave por traumatismo craniano. Na ocasião, a DEPOL realizou prontamente a prisão dos invasores, por ordem do então Presidente da Casa, Deputado Aldo Rebelo.

1 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/86687-invasao-na-camara-causa-tumulto-e-deixa-24-feridos/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 05/09/2023 20:31:41.740 - CSPCCO

REQ.n.289/2023

Posteriormente, em 17/06/2013, a Polícia Legislativa atuou bravamente na proteção da Casa do Povo, com a contenção dos manifestantes que invadiram o gramado, o espelho d'água e o teto do Congresso Nacional², juntamente com o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal, suportando provocações e agressões por parte dos manifestantes. Os agentes da DEPOL foram responsáveis, na ocasião, pela negociação com os manifestantes para a desocupação do prédio.

Inclusive, em 2014³, quando militantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) invadiram a Praça dos Três Poderes e agrediram com pedras e pedaços de madeira os policiais militares, a segurança do Congresso Nacional, pelos Policiais Legislativos, foi reforçada, o que impediu qualquer ocupação pelos vândalos no prédio do Congresso.

No ano de 2017⁴, sindicalistas tentaram invadir o Congresso Nacional durante um protesto contra a Reforma da Previdência, resultando na quebra de vidraças da área da Chapelaria. Na ocasião, agentes da Polícia Legislativa controlaram rapidamente a situação com o uso de escudos e spray de pimenta.

Em 21 de junho de 2021, por sua vez, os agentes da Polícia Legislativa impediram a invasão de indígenas armados com flechas e tacapes do Anexo II da Câmara dos Deputados⁵. Como resultado do confronto entre indígenas e policiais, um policial legislativo ficou com uma flecha alojada na perna, bem como um agente administrativo da DEPOL e um policial militar feridos.

2 Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/06/17/marcha-do-vinagre-termina-com-subida-ao-teto-do-congresso-nacional>

3 Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/mst-invade-brasilia-e-entra-em-confronto-com-a-policia>

4 Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/04/18/sindicalistas-invadem-congresso-durante-protesto-contr-reforma-da-previdencia.htm>

5 Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/camara-alega-tentativa-de-invasao-por-indigenas-e-relata-tres-atingidos-por-flechas>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 05/09/2023 20:31:41.740 - CSPCCO

REQ n.289/2023

Em invasão mais recente ao Congresso Nacional, no dia 8 de janeiro de 2023, infiltrados provocaram uma série de danos ao patrimônio público, incluindo obras de valor histórico e artístico. Diante do contexto, a atuação imediata da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados foi primordial para repelir a ação dos vândalos e impedir que mais danos ao Palácio do Congresso fossem cometidos.

A presente iniciativa busca, portanto, manifestar a mais profunda gratidão e admiração pelos agentes da Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados que diariamente atuam na defesa desta Casa e, consequentemente, asseguram o exercício do Poder Legislativo, fundamental para a concretização dos objetivos do Estado Democrático de Direito.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares para que aprovem o presente requerimento de Moção de Aplausos.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2023.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

SARGENTO FAHUR
Deputado Federal (PSD/PR)

DELEGADO PAULO BILINSKYJ
Deputado Federal (PL/SP)

